

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do processo administrativo de contratação	15
Número do processo de dispensa (solicitação de compra/serviço)	13932
Exercício financeiro	2026
Setor requisitante	GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
Objeto	Publicação em jornal de grande circulação, do aviso de alteração do Edital 01/2026.

Pedido de: Serviço

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

Emitido em: 06/02/2026

Responsável pela Demanda: VILENE APARECIDA BORGES FERREIRA
CARVALHO

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 10/02/2026

Descrição resumida: Publicação em jornal de grande circulação, do aviso de alteração do Edital 01/2026.

Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:

Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão

Justificativa da necessidade da contratação:

A publicação visa dar publicidade aos interessados em participar do certame, em cumprimento do § 1º do art. 54 da Lei n. 14.133/2021. A solução está alinhada ao Planejamento Estratégico da Entidade, uma vez que tem o objetivo assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Publicação, em jornal de grande circulação, do aviso de alteração do Edital do Chamamento Público nº 01/2026, que tem por objeto a captação de patrocínio de pessoas físicas e jurídicas para a Solenidade de Posse da nova diretoria do CRCMG, gestão 2026–2027.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
330	3018 - PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E INSTITUCIONAIS	6.3.1.3.02.01.040 - PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	R\$ 50,600.00	R\$ 500.00
OBS:			R\$ 50,600.00	R\$ 500.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
453	IZAIAS ANGELO GOMES	06/02/2026	13:15
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	06/02/2026	15:58

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por MARIA DA
CONCEICAO BARROS
DE REZENDE LADEIRA
(...489.476-..)

Data: 09/02/2026 11:10:22

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 09.02.2026
Hora : 14:20

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
361	09.02.2026	ORDINARIO	13932	378	2026

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.040	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	3018 - PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E INSTITUCIONAIS	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1164	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		13932	0

Favorecido			
Favorecido : 463 - SEMPRE EDITORA LTDA		CNPJ / CPF : 26.198.515/0004-84	
Endereço : AV BABITA CAMARGO, 1645		Bairro : CIDADE INDUSTRIAL	
CEP : 32210-180	Cidade : CONTAGEM	UF : MG	
Banco : BRADESCO	Agência : 3484	Conta : 1326-9	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DO AVISO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2026, QUE TEM POR OBJETO A CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A SOLENIDADE DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CRCMG, GESTÃO 2026-2027, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2026, EM BELO HORIZONTE MG.. CONFORME PROCESSO DE DISPENSA NÚMERO 13932.	1	400,00	400,00

Valor por Extenso
Quatrocentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
121.000,00	50.400,00	400,00	70.200,00

Belo Horizonte, 09 de Fevereiro de 2026

Assinado por Mauro
Benedito Primeiro
(...100.946-...)
Data: 09/02/2026
14:34:41

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(...036.416-...)
Data: 09/02/2026 17:28:35

Assinado por MARIA DA
CONCEICAO BARROS
DE REZENDE LADEIRA
(...489.476-...)
Data: 10/02/2026 15:46:03

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: SEMPRE EDITORA LTDA
CPF/CNPJ: 26.198.515/0004-84
Contato: ALESSANDRA ALVES
Telefone: (61) 3223-6999
E-mail: alessandra@buenocomunicacaodf.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Publicação, em jornal de grande circulação, do aviso de alteração do Edital do Chamamento Público nº 01/2026, que tem por objeto a captação de patrocínio de pessoas físicas e jurídicas para a Solenidade de Posse da nova diretoria do CRCMG, gestão 2026–2027.	R\$ 400,00	R\$ 400,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 400,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(000.926.156-00)
Data: 10/02/2026
16:36:43